



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE
CONTRATAÇÃO - DFD**

SETOR REQUISITANTE: **Poder Legislativo Municipal de Amaral Ferrador/RS**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **Tamiris dos Santos de Lacerda**

MATRÍCULA:

TELEFONE: **(51) 996116145**

E-MAIL: **camara_amaral@yahoo.com.br**

1. OBJETO:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de Consumo
- ☐ Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do Objeto:

Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades contínuas e diárias do Poder Legislativo Municipal de Amaral Ferrador. Os itens a serem adquiridos são essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas e de comunicação da Câmara, garantindo o suporte necessário para o trabalho dos servidores, vereadores e o atendimento ao público. A contratação visa assegurar a disponibilidade de suprimentos básicos para o funcionamento eficiente da instituição.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- ☐ Concorrência
- ☐ Pregão
- ☐ Pregão com SRP
- ☐ Leilão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
 Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Chamamento Público
- (X) Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade

3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE:

A aquisição de materiais de expediente é de suma importância para a manutenção das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal. Diariamente, servidores e vereadores utilizam esses materiais para registros, elaboração de documentos, comunicação interna e externa, e para o atendimento à população. A falta de itens básicos como papel, canetas, pastas e outros suprimentos pode comprometer a eficiência dos trabalhos, gerar atrasos e, em última instância, prejudicar a prestação de serviços públicos. A disponibilidade contínua desses materiais é ainda mais crítica, pois o acesso a fornecedores pode ser limitado. A previsão e a aquisição regular desses itens são essenciais para evitar interrupções e garantir a fluidez das rotinas da Câmara, em conformidade com os princípios da administração pública e a Lei nº 14.133/2021, que busca a eficiência e a economicidade nas contratações.

3.1 Grau de prioridade da aquisição: (X) Altíssimo () Alto () Médio () Baixo

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

PRODUTO	QUANTIDADE
FOLHAS DE PAPEL OFICIO A4 C/ 500 UNIDADES	05 caixas c/ 10pacotes
FOLHA PAPEL FOTOGRÁFICO 180g/m² COM 50 UNIDADES	04 pacotes
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM 50 UNIDADES	01 caixa
POST IT 76MMX76MM PACOTE COM 04 UNIDADES	02 pacotes
COLCHETE Nº 05 C/72 UNIDADES	01 caixa
COLCHETE Nº 07 C/72 UNIDADES	01 caixa
COLCHETE Nº 14 C/ 72 UNIDADES	01 caixa
MARCA TEXTO	05 unidades
ARQUIVO MORTO PLÁSTICO	05 unidades
TINTA PARA IMPRESSORA L375 EPSON 70ML PRETO	03 unidades
TINTA PARA IMPRESSORA L375 EPSON 70ML MAGENTA	02 unidades
TINTA PARA IMPRESSORA L375 EPSON 70ML YELLOW	02 unidades
TINTA PARA IMPRESSORA L375 EPSON 70ML CYAN	02 unidades
RÉGUA 30CM	01 unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PAPEL CARBONO	06 folhas
FITA ADESIVA LARGA 45MMX40M	01 unidade
TESOURA GRANDE	01 unidade
FOLHAS A4 DE PAPEL GRAMATURA 180g/m ² COM 50 UNIDADES	02 pacotes
CAIXA DE CLIPES 2/0	01 caixa
CAIXA DE GRAMPOS 26/06 GALVANIZADOS COM 5000 UN	01 caixa
LÁPIS PRETO	04 unidades
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	03 unidades
ENVELOPE TAMANHO A4	50 unidades
BASTÕES DE COLA QUENTE GRANDE TRANSPARENTE	10 bastões
ROLO DE FITA CREPE LARGA	01 unidades

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

6. DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO:

7. CONTRATAÇÃO PREVISTA NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

() Sim (X) Não

Justifique: A demanda é de natureza contínua e essencial para o funcionamento da Câmara, sendo prioridade para o exercício atual e não se enquadra em um planejamento anual de contratações de grande vulto, mas sim de rotina.

8. HAVERÁ ETP?

(X) Sim () Não

Justifique: Será elaborado Estudo Técnico Preliminar para detalhar a solução, requisitos, estimativa de custos e análise de mercado, conforme exigência da Lei nº 14.133/2021 para contratações de bens e serviços.

9. HÁ MAPEAMENTO DE RISCOS?

X) Sim () Não

Justifique: O mapeamento de riscos será realizado durante a fase de planejamento da contratação, identificando e mitigando possíveis riscos relacionados ao fornecimento,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

qualidade dos produtos e cumprimento dos prazos, visando a segurança jurídica e a eficiência do processo.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Amaral Ferrador, 25 de agosto de 2025

Tamiris dos Santos de Lacerda
Tamiris dos Santos de Lacerda

ANÁLISE DO PRESIDENTE DA CÂMARA	
☒ APROVADO	
☐ REPROVADO. Justificar: _____	
_____ Paulo Adriano Vicente Carvalho Presidente	

ANÁLISE DO ASSESSOR JURÍDICO	
☒ APROVADO	
☐ REPROVADO. Justificar: _____	
_____ Paulo César Lacerda Assessor Jurídico	